Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JF7ZV-36RRD-U4MCE-47NA4



Página nº 1 Certidão na última página

Pedido nº 1.710.369

CNM:113746.2.0067235-54

- LIVRO N.º 2 8.º_CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL de São Paulo matrícula -67.235 l. São Paulo, 03 de fevereiro de 1984

Um terreno encravado nos fundos do imóvel -/ situado à Rua Ajuritiba, nº 213, no Jardim Oriental, no 42º/ Subdistrito - Jabaquara, medindo 12,80m no lado que confronta com o referido imóvel que tem o nº 213, dos proprietários; lado este que se constitui na frente do terreno, 12,00m no lado que divide com Francisco L. Matias, lado este que se -/ constitue nos fundos do terreno; da frente aos fundos, no -/ lado direito de quem da rua o olha, mede 23,50, onde divide/ com o prédio nº 263 da Rua Alba, de propriedade de Roberto -Bortoletto, sendo que anteriormente confrontava com Abrahão/ Miguel do Carmo; 22,50m no lado esquerdo, onde confronta com Abrahão Miguel do Carmo, encerrando a área de 285,20m2, medi das e área mais ou menos, sendo certo que o ponto de inicio/ da divisa do lado direito do referido imóvel dista 23,50m da Rua Ajuritiba, em linha perpendicular a essa rua. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal em área maior, sob nº 089.278.0013-3.

PROPRIETÁRIOS: - FRANCISCO MOUSHUNG, metalurgi co, CIRG nº 1.615.814, e sua mulher MARIA ISABEL MOUSHUNG, filha de José Francisco da Silva e de Dorcelina Maria de Jesus, brasileiros, casados pelo regime da completa separação de bens, nos termos do art. 258, parágrafo único, nº III, do Código Civil Brasileiro, CIC nº 403.301.928-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Ajuritiba, nº 213.

> TÍTULO ANTERIOR:-Tr. 89 O Escrevente:

O Escrevente/Autorizado:

R.1/67.235 - Por escritura de venda e compra de 7 de junho -

(Continua no verso)

Página nº 2

Certidão na última página

SC.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JF7ZV-36RRD-U4MCE-47NA4



Pedido nº 1.710.369

CNM:113746.2.0067235-54

67.235.-

de 1979, de notas do 21º Tabelião local (livro 783, fls.226) constante de certidão passada em 27 de janeiro de 1984, os - proprietários transmitiram a ROBERTO BORTOLETTO, brasileiro, industrial, CIRG nº 1.382.021, CIC nº 117.061.048-04, casado com Irene Grecco Bortoletto, pelo regime da separação obriga tória de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77,- residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Abba, nº 263, o imóvel matriculado, pelo valor de 64.500,00. São Paulo, 03 - de Fevereiro de 1984. O Escrevente: Autorizado:

aleusamp fins

Av.2/67.235 - Conforme Se verifica do formal de partilha adiante mencionado e do aviso recibo municipal nº 123.306/88, o imóvel nº 213 da Rua Ajuritiba, passou a ter o nº 22 da mesma rua. São Paulo 14 de novembro de 1991. O Escrevente:

da: Olevaniza-

R.3/67.235 - Conforme se verifica do formal de partilha pas sado em 18 de outubro de 1990, pelo 4º Ofício da Família e das Sucessões do Foro Central, desta Comarca, assinado pelo Dr. José Orestes de Souza Nery, Juiz de Direito da respectiva Vara, extraído dos autos nº 74/88, de inventário dos bens deixados por ROBERTO BORTOLETTO, falecido em 24 de novembro de 1987, no estado civil de casado pelo regime da separação de bens com IRENE GRECCO BORTOLETTO, portador que era da CIRG nº 1.382.021 e do CIC nº 117.061.048-04, o imóvel matriculado, avaliado em NCR\$ 1.742,72, foi, na partilha dos bens, ho mologada por sentença de 28 de setembro de 1990, atribuído aos herdeiros filhos, EDUARDO BORTOLETTO, CIRG nº 4.599.608-SP, CIC nº 382.126.098-04, casado pelo regime da comunhão univer sal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com

(continua na ficha nº 02)

dos bens, ho atribuído -

Página nº 3

Certidão na última página

di



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JF7ZV-36RRD-U4MCE-47NA4



Pedido nº 1.710.369

CNM:113746.2.0067235-54

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL 8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula _____

67.235

ficha 02.

São Paulo, 14 de novembro de 1991

ELISABETH MARTINS BORTOLETTO (brasileira, número CIRG 5.536.651-SP), residente na Rua Haroldo Paranhos, nº 308; GIL BERTO BORTOLETTO, CIRG nº 5.974.170-SP, CIC 881.600.768-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA EUGÊNIA PIRES DE CAMPOS BORTOLET-TO (brasileira, CIRG nº 298.340-GO), residente na Rua José Mariano Filho, nº 44, e RICARDO BORTOLETTO, 10.923.976, CIC nº 099.667.408-05, casado pelo regime da munhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com IG-NÊZ GISELE LAUZID PEREIRA BORTOLETTO (CIRG nº 13.273.064), residente na Rua Vitoriano, nº 280, Cidade Leonor, todos bra sileiros, industriais e domiciliados nesta Capital, na porção de uma terça parte ideal a cada um, São Paulo, 14 novembro de 1991. O Escrevente:

A Escrevente Autorizada: *(b) le*u

Av.4/ 67.235 - Procedo a esta averbação "ex-officio", em aditamento à presente matricula, para constar que o imóvel objetivado filia-se também à transcrição 75.554, do 11º Ofício de Registro de Imóveis, o que, por equívoco, deixou de ficar con signado. São Paulo, 23 de fevereiro de 1995. O Escrevente:

. A Escrevente Au

torizada:

Av-5. Protocolo nº 467.437, em 13/08/2007. PENHORA. Conforme autos de penhora e depósito lavrados em 21 e 24 de julho de 2007 e respectiva contrafé, relativos aos autos nº 2005.61.82.026943-7, da ação de execução em trâmite perante o Juízo Federal da 10ª Vara Federal - Seção Judiciária de São Paulo, requerida por FAZENDA NACIONAL em face da empresa ALBAPLAST PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 52.051.703/0001-42, a TERÇA PARTE IDEAL DO IMÓVEL, de propriedade do co-proprietário, GILBERTO BORTOLETTO casado com MARIA EUGÊNCIA PIRES DE CAMPOS BORTOLETTO, já qualificados, foi PENHORADA na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 25.551,16 (vinte e cinco mil e quinhentos e

(continua no verso)

MCDELO 2 - 10.000 - 03/91







Página n° 4 Certidão na última página

Pedido nº 1.710.369

CNM:113746.2.0067235-54

matricula 67.235 02

cinquenta e um reais e dezesseis centavos), tendo sido nomeado depositário, o co-proprietário, Gilberto Bortoletto. A terça parte ideal do imóvel ficou indisponível enquanto perdurar a penhora, conforme dispõe o artigo 53, § 1° da (Lei 8.121/1991. São Paulo, SP, 03 de setembro de 2007.

José Valdemir Ja Silva - escrevente

Manoel A. A. Ferreira substitute

Av-6. Protocolo nº 468.253, em 28/08/2007. PENHORA Conforme autos de penhora e depósito lavrados em 21 de julho de 2007 e em 1º de agosto de 2007 e respectiva contrafé, relativos aos autos nº 2004.61.82.026853-2, da ação de execução em trâmite perante o Juízo Federal da 9ª Vara Federal - Seção Judiciária de São Paulo, requerida por FAZENDA NACIONAL em face da empresa ALBAPLAST PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 52.051.703/0001-42, a TERÇA PARTE IDEAL DO IMÓVEL, de propriedade do co-proprietário, RICARDO BORTOLETTO, já qualificado, foi PENHORADA, na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 202.315,77 (duzentos e dois mil, trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos), figurando como depositário o co-proprietário. A terça parte ideal do imóvel ficou indisponível enquanto perdurar a penhora, conforme dispõe o artigo 53, § 1º da Lei 8.121/1991. São Paulo, SP, 05 de setembro de 2007.

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

Geraldo Jaro de Souza autorizado

Av-7. Protocolo nº 472.073, em 09/11/2007. PENHORA. Nos termos do mandado judicial passado em 10 de outubro de 2007, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara e Saúde desta Comarca, expedido nos autos nº 003.03.026333-9, da ação de execução contra devedor solvente requerida por TELLER FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Pedro de Toledo, 108, 3º andar conjunto 32, Vila Clementino, C.N.P.J. nº 03.522.982/0001-70, em face do co-proprietário, EDUARDO BORTOLETTO casado com ELISABETH MARTINS BORTOLETTO, já qualificados, a TERÇA PARTE IDEAL DO IMÓVEL foi PENHORADA, na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 101.546,16 (cento e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), tendo sido nomeado depositário, Valdo Stevanato, RG nº 1.986.750. A penhora envolve também os imóveis objeto das matrículas nºs 54.666 e 106.308. São Paulo, SP, 13 de novembro de

Continua na ficha 03

Página nº 5

Certidão na última página



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JF7ZV-36RRD-U4MCE-47NA4



Pedido nº 1.710.369

CNM:113746.2.0067235-54

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL

8° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE SÃO PAULO

etrícula ficha 67.235 o g

São Paulo, 13 de novembro de 2007

2007.

José Valdemir de Silv

Silva - escrevente

Av-8. Protocolo nº 566.314, em 23/11/2011. PENHORA. Nos termos do mandado nº 8209.2011.02370, expedido em 15 de agosto de 2011, pelo Juízo Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais - Primeira Subseção Judiciária em São Paulo, extraído dos autos de execução fiscal nº 0026853-66.2004.403.6182, antigo 2004.61.82.026853-2 (dívida ativa nº 80603080959), requerida pela FAZENDA NACIONAL, em face de ALBAPLAST PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 52.051.703/0001-42, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 2/3 DO IMÓVEL de propriedade de EDUARDO BORTOLETTO, casado com ELISABETH MARTINS BORTOLETTO, e GILBERTO BORTOLETTO, casado com MARIA EUGÊNCIA PIRES DE CAMPOS BORTOLETTO, todos já qualificados, foi PENHORADA para garantir a execução do valor de R\$ 226.700,43 (duzentos e vinte e seis mil setecentos reais e quarenta e três centavos), em 08/07/2008, sendo nomeado depositário, o coproprietário Ricardo Bortoletto. A penhora envolveu também o imóvel objeto da matrícula 106.308. A parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel fica indisponível enquanto perdurar essa penhora, conforme dispõe o artigo 53, § 1º da Lei Federal nº 8.212/1991. São Paulo, SP, 10 de outubro de 2012.

Swelle Soeire Igreja Pires - escrevente

Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

Av-9. Protocolo nº 621.199, em 19/03/2014. PENHORA. Nos termos do auto de penhora, depósito e respectiva contrafé, lavrado em 28 de novembro de 2013, relativo fiscal nº 0024688-41.2007.403.6182 execução 2007.61.82.024688-4), da ação de execução fiscal, em trâmite perante o Juízo da 10^a Vara Federal de 1º Grau - 1ª Subseção Judiciária em São Paulo, requerida pela FAZENDA NACIONAL, contra ALBAPLAST PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA, coproprietários, **GILBERTO** 52.051.703/0001-42, contra os **CNPJ** е BORTOLETTO, CPF nº 881,600,768-00, e RICARDO BORTOLETTO, CPF nº 099.667.408-05, a parte ideal correspondente a 2/3 do IMÓVEL foi PENHORADA, para garantir a execução do valor de R\$ 91.091,34 (noventa e um mil e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), sendo nomeado depositário, Ricardo Bortoletto. A

Continua no verso.







Página nº 6 Certidão na última página

Pedido nº 1.710.369

CNM:113746.2.0067235-54

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matrícula -67.235 ficha

03

penhora envolveu também os imóveis das matrículas nºs 54.666 e 106.308. O imóvel fica indisponível enquanto perdurar essa penhora, conforme dispõe o antigo 53, § 1º da Lei Federal nº 8.212/1991. São Paulo, SP, 21 de março de 2014.

mara Kalriceule. Renata Palma Vicente - escrevente

osé Valdemir da Silva - autorizado

Av-10. Protocolo nº 818.010, em 18/04/2023. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico em 17 de abril de 2023, sob protocolo PH000461867, a parte ideal correspondente a 1/3 (ou 33,33333%) do imóvel, foi PENHORADA, em 01 de fevereiro de 2023, no sautos da ação de execução civil nº 0031411-87.2022.8.26.0003, da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA SOUZA, CPF nº 012.202.008-16; como executado: EDUARDO BORTOLETTO, CPF nº 382.126.098-04; como terceiros: GILBERTO BORTOLETTO, CPF nº 881.600.768-00, MARIA EUGENIA DE CAMPOS BORTOLETTO, CPF nº 194.659.631-00, RICARDO BORTOLETTO, CPF nº 099.667.408-05, IGNEZ GISELE LAUZID PEREIRA BORTOLETTO, CPF n° 089.086.318-01 e ELISABETH MARTINS, CPF n° 898.299.808-04, como valor da dívida: R\$ 455.387,74 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e setènta e quatro centavos), e como depositário: Eduardo Bortoletto. São Paulo, SP, 27 dè abril de 2023. Editado por Luanna Cesar de Oliveira - escrevente, analisado e conferido por Sirlene Santos Rosa escrevente.

Selo digital.1137463E108180106RKMJ6230

Joelcio Escobar Voficial

Av-11. Protocolo nº 821.811, em 02/06/2023. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 58ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 0012000-71.2003.5.02.0058, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de GILBERTO BORTOLETTO, CPF nº 881.600.768-00, RICARDO BORTOLETTO, CPF nº BORTOLETTO, CPF nº 099.667.408-05, e EDUARDO 382.126.098-04. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202306.0214.02740053-IA-770. São Paulo, SP, 12 de junho de 2023. Analisado por Cintia Silva dos Santos Mendes escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto Selo digital.1137463E108218116Q53KE23Q

Continua na fichi Alenza A. P. Escobar - Substituta



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JF7ZV-36RRD-U4MCE-47NA4



Página nº 7 Certidão na última página

Pedido nº 1.710.369

CNM:113746.2.0067235-54

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

8° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

São Paulo, 23 de junho de 2023

Av-12. Protocolo nº 822.756, em 16/06/2023. CANCELAMENTO. Por determinação do Juízo Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, constante do oficio expedido em 15 de junho de 2023, nos autos do processo nº 0026853-66.2004.4.03.6182, procedo ao cancelamento das averbações de penhoras lançadas sob nºs 6 e 8, em virtude de haver sido julgada extinta a ação, com acórdão transitado em julgado em 02 de junho de 2023. São Paulo, SR, 23 de junho de 2023. Editado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital.1137463E10822756TKUBVK239

Silas de Camargo - substituto

Av-13. Protocolo nº 825.047, em 12/07/2023. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 33ª Vara do Trabalho, desta Comarca, proferida no processo nº 00403002120035020033, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de RICARDO BORTOLETTO, CPF nº 099.667.408-05. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202307.1211.02806489-IA-460. São Paulo, SP, 21 de julho de 2023. Analisado por Alaédia Aroudo da Silva Vitório - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Selo digital.11374632108250474EIWAY237

Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-14. Protocolo nº 828.084, em 21/08/2023. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 33ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 0040300-21.2003.5.02.0033, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de GILBERTO BORTOLETTO, CPF nº 881.600.768-00. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202308.2012 02879154-IA-910. São Paulo, SP, 28 de agosto de 2023. Analisado e editado por Maysa da Silva Rosa - escrevente.

Selo digital.1137463E108280849ID2YH239

Silas de Camargo - substituto

Av-15. Protocolo nº 830.266, em 19/09/2023. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do

Continua no verso.







Página nº 8 Certidão na última página

Pedido nº 1.710.369

CNM:113746.2.0067235-54

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

— matrícula — 67.235 ficha -

____ verso

Juízo Federal da 33ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 0040300-21.2003.5.02.0033, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de EDUARDO BORTOLETTO, CPF nº 382.126.098-04. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202309.1907.02934259-IA-091. São Paulo SP, 22 de setembro de 2023. Analisado e editado por Gustavo Araujo Penaves - escrevente.

Selo digital.1137463E10830266F4OKYP233

Joefcio Escobar - oficial

Av-16. Protocolo nº 833.443, em 01/11/2023. PADISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 65ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no sautos do processo nº 0020500-08.2003.5.02.0065, ficam INDISPONIVEIS os bens e direitos de EDUARDO BORTOLETTO, CPF nº 382.126.098-04, GILBERTO BORTOLETTO, CPF nº 881.600.768-00, e RICARDO BORTOLETTO, CPF nº 099.667.408-05. Indisponibilidade essa protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB sob nº 202311.0109.03014191-IA-709. São Paulo, SP, 09 de novembro de 2023. Analisado e editado por Gustavo Araujo Penaves— escrevente.

Selo digital.1137463E1083344334IBWY23P

Silas de Camargo - substituto

Av-17. Protocolo nº 857.795, em 07/08/2024. PENHORA. Por determinação do Juízo Federal da 30ª Vara do Trabalho desta Comarca, constante do oficio expedido em 15 de julho de 2024, no s autos da execução trabalhista nº 0011500-89.2003.5.02.0030, que tem como exequente: POSSIDONIO GOMES DO NASCIMENTO, CPF nº 445.147.948-72, e como executados: EDUARDO BORTOLETTO, CPF nº 382.126.098-04; GILBERTO BORTOLETTO, CPF nº 881.600.768-00, e RICARDO BORTOLETTO, CPF nº 099.667.408-05, como valor da dívida: R\$ 118.593,93 (cento e dezoito mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), e como depositário: Eduardo Bortoletto. São Paulo, SP, 14 de agosto de 2024. Editado por Vitoria Cerqueira Galino - escrevente, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Selo digital.1137463210857795M3O7GV24V

Silas de Camargo - substicuto

Continua na ficha 05

fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - Rua Bento Freitas 256 - cep: 01220-000 - Vila Buarque - São Paulo - SP





Página nº 9 Certidão na última página

Pedido nº 1.710.369

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

8° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula ' 67.235

ficha 05 data 12/09/2024

113746.2.0067235-54

Av-18. Protocolo nº 859.991, em 29/08/2024. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo Federal da 22ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no sautos do processo nº 0018000-98.2003.5.02.0022, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202408.2818.03544019-IA-970), ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de EDUARDO BORTOLETTO, CPF nº 382.126.098-04, GILBERTO BORTOLETTO, CPF nº 881.600.768-00, e RICARDO BORTOLETTO, CPF nº 099.667.408-05. São Paulo, SP, 12 de setembro de 2024. Analisado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente e conferido por Maysa da Silva Rosa - escrevente. Selo digital. 1137463E108599916UO75V24H

Av-19. Protocolo nº 861.366, em 09/09/2024. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico, em 06 de setembro de 2024, sob protocolo PH000532409, o imóvel foi PENHORADO, em 17 de junho de 2024, nos autos da ação de execução trabalhista nº 0020500-08.2003.5.02.0065, da 65ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: REINALDO ANTONIO ZANFOLIN, CPF nº 641.801.748-04; como executados: EDUARDO BORTOLETTO, CPF nº 382.126.098-04; GILBERTO BORTOLETTO, CPF nº 881.600.768-00 e RICARDO BORTOLETTO, CPF nº 099.667.408-05; como valor da dívida: R\$ 173.127,00 (cento e setenta e três mil e cento e vinte e sete reais); e como depositário: Antonio Hissao Sato Junior. São Paulo, SP, 16 de setembro de 2024. Editado por Bruna Goulart Andrade Lima - escrevente, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.

Neuza A. P. Escobar - Substituta

Selo digital.1137463210861366PP19JP24O

Página nº 10 Certidão na última página

Pedido nº 1.710.369 CNM: 113746.2.0067235-54

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENARIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 23 de setembro de 2024, 14:43:39h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Registrador	R\$	0,00
Estado	R\$	0,00
Sec. Faz	R\$	0,00
Reg. Civil	R\$	0,00
Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Imposto Municipal	R\$	0,00
Ministério Público	R\$	0,00
Total	R\$	0,00

Selo Digital: 1137463C31710369M1C03324I

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JF7ZV-36RRD-U4MC Subdistritos que, atualmente, integram Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44° Subdistrito – Limão; e desde 01.01.1972, o 42° Subdistrito – Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- b) 48° Subdistrito Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3° Registro de Imóveis desta Comarca;
- c) Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- d) Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- e) Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- f) Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.